



## PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA E MEMÓRIA DESCRITIVA

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)

NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90011/2026 (Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº: E-20/001.003713/2024

UASG: 927919

Objeto: Aquisição, instalação e configuração de 15 (quinze) intercomunicadores.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Razão Social: Besi servicos de veículos automotivos financeiros e informática ltda

Nome Fantasia: Besi servicos

CNPJ: 54.713.620/0001-05 (Enquadrada como Microempresa - M.E.)

Endereço: Av. Cesário de Melo, nº 3006, Loja 208, Campo Grande – Rio de Janeiro - RJ

CEP: 23050-102

Representante Legal: Sr. LOIR DE ALMEIDA PASSOS (Proprietário Unitário)

Carteira de Identidade: nº 06.297.469-6 SSP-DF

CPF: nº 854.333.227-34

### 2. PLANILHA DE PREÇOS (ANEXO II - PROPOSTA DETALHE)

ITEM: 1

CÓDIGO CATMAT: 608043

UNIDADE: Unidade (Un)

QUANTIDADE: 15

MARCA / MODELO: WS Intercom / WS IT/07 (Gooseneck/Pedestal)

### ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:

Fornecimento, instalação e configuração de intercomunicador de áudio bidirecional automático em formato cilíndrico, composto por dois módulos (interno e externo) construídos em alumínio usinado e anodizado, com garantia técnica mínima de 24 meses, atendendo integralmente a todas

as exigências, termos, condições e descritivos técnicos contidos no Termo de Referência.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais)

PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 44.985,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 44.985,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

### 3. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

\* VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias úteis a contar da data de abertura da sessão pública.

\* PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme estabelecido no Termo de Referência.

\* LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme as condições fixadas no Edital e Anexo I (Centrais de

Audiência de Custódia situadas em Benfica, Campos dos Goytacazes e Volta Redonda).

### 4. MEMÓRIA DESCRITIVA DA COMPOSIÇÃO DO VALOR OFERTADO

(Em estrito atendimento e cumprimento aos itens 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3 do Termo de Referência)

A empresa Besi servicos de veículos automotivos financeiros e informática ltda declara que o valor unitário de R\$ 2.999,00 (totalizando R\$ 44.985,00 para o lote completo) foi calculado com base na composição analítica descrita a seguir, cobrindo a execução integral do objeto sem quaisquer ônus adicionais para a Administração Pública:

#### A) CUSTOS DIRETOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

\* Equipamento Principal: 15 unidades de intercomunicadores de guichê em formato cilíndrico de 4", fabricados em alumínio usinado e anodizado na cor natural brilhante, com sistema bidirecional automático de voz externo (viva-voz/mãos livres).

\* Tecnologia Exigida: Inclusão do módulo interno (defensor) dotado de base rígida e haste do microfone totalmente flexível tipo pedestal com 45 cm de comprimento. Módulo externo (assistido) com microfone tipo eletreto unidirecional de alta sensibilidade para captação a pelo menos 1,5m. Equipados com o sistema digital original "Hight Voice" (controle automático de volume externo com ajuste de 1 a 10) e sistema "PTT" automático (com ajuste de sensibilidade de 1 a 10).

\* Insumos e Componentes: Fontes de 12 Vcc estabilizadas (entrada bivolt 110/220 VAC), conectores

P2, painel frontal com chaves liga/desliga (função MUTE/GERAL) e hastes tubulares ou canaletas estruturais para a passagem e proteção da fiação entre os módulos.

\* Acondicionamento: Embalagem original de fábrica com identificação e quantidade preservada.

#### B) CUSTOS DE SERVIÇOS, MÃO DE OBRA E LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO:

\* Serviços Técnicos: Mobilização de mão de obra técnica qualificada para fixação física dos módulos (em alvenaria, mesas ou bancadas), infraestrutura de cabeamento estrutural, testes de resposta de frequência e calibração fina e independente de volumes nos canais interno e externo.

\* Logística e Deslocamento (Frete/Diárias): Valores provisionados para despesas com frete, combustível, pedágios, alimentação e eventuais hospedagens da equipe técnica para realizar a entrega e instalação física em lote integral nas 3 localidades estipuladas pela Defensoria: Central de Custódia de Benfica (Rio de Janeiro - Capital), Município de Campos dos Goytacazes e Município de Volta Redonda.

#### C) CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS, ENCARGOS E GARANTIA:

\* Garantia Técnica Contratual: Provisionamento financeiro e operacional para assegurar a cobertura total de suporte técnico pós-venda, manutenção preventiva/corretiva e reposição de peças ou módulos danificados pelo período mínimo obrigatório de 24 (vinte e quatro) meses.

\* Encargos e BDI: Inclusão de todas as despesas indiretas, margem de lucro operacional, fretes, seguros e todos os tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade comercial, respeitando as alíquotas vigentes para a nossa regular condição jurídica de Microempresa (M.E.).

Declaramos inteira submissão ao presente edital e à legislação vigente.

Rio de Janeiro - RJ, 26 de junho de 2026.

---

BESI SERVICOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMÁTICA LTDA

Sr. LOIR DE ALMEIDA PASSOS

Proprietário Unitário

CPF: nº 854.333.227-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</div> <div>54.713.620/0001-05</div> <div>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</div> <div>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA</div> <div>12/04/2024</div> |
| <div>NOME EMPRESARIAL</div> <div>BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA</div>                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |                                                   |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</div> <div>B.E.S.I. SERVICOS</div>                                                                                                                                                                                                                                                               | <div>PORTE</div> <div>ME</div>                                         |                                                   |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</div> <div>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</div>                                                                                                                                                                                   |                                                                        |                                                   |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</div> <div>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</div> <div>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</div> <div>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</div> |                                                                        |                                                   |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</div> <div>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</div>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                                                   |
| <div>LOGRADOURO</div> <div>AV CESARIO DE MELO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <div>NÚMERO</div> <div>03006</div>                                     | <div>COMPLEMENTO</div> <div>LOJ B</div>           |
| <div>CEP</div> <div>23.050-102</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <div>BAIRRO/DISTRITO</div> <div>CAMPO GRANDE</div>                     | <div>MUNICÍPIO</div> <div>RIO DE JANEIRO</div>    |
| <div>UF</div> <div>RJ</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO</div> <div>BESISERVICO@GMAIL.COM</div>        |                                                   |
| <div>TELEFONE</div> <div>(21) 2412-0000</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                   |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</div> <div>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                   |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <div>DATADA SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>12/04/2024</div>             |                                                   |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                        |                                                   |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <div>DATADA SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div>                   |                                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 14:09:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 54.713.620/0001-05, com endereço no(a) AV CESARIO DE MELO, nº 3006 - LOJ B - RJ Cep: 23050-102, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 11/02/2026

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 28/05/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.773-4



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**CNPJ/CPF**

54.713.620/0001-05

**Inscrição Estadual**

14.592.64-4

**Data da concessão da inscrição**

15/04/2024

**Nome empresarial**

BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA

**Título do estabelecimento**

B.E.S.I. SERVICOS

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Endereço do estabelecimento**

AVENIDA Cesario De Melo, 03006 LOJ B  
CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO RJ 23.050-102

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

01/10/2025

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO

**Secundárias**

45.11-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS  
45.12-9/02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E  
VÍDEO

**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - Capital

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

**Observação**

Regime normal desde 15/04/2024. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 54.713.620/0001-05

Certidão nº: 345010/2026

Expedição: 03/01/2026, às 18:33:56

Validade: 02/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.713.620/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 54.713.620/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:41 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **6825.C6C0.99F0.0B51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 54.713.620/0001-05

Razão Social: **BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Endereço:

**AVENIDA CESARIO DE MELO, 03006 - LOJ B - CAMPO GRANDE - 23.050-102 - Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/01/2026 18:44

1 de 1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2026/3375468

Código de verificação de autenticidade: fabb462d46bc2d697a778614ab3dc1da

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 54.713.620

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,  
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 08/06/2026 ÀS 11:35:29

VÁLIDA ATÉ: 08/07/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 24/02/2026, em referência ao pedido **48437/2026**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA

**CNPJ:**

54.713.620/0001-05

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

14.59264.4

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **0K72.5211.0E90.8443**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **24/02/2026 às 17:46:29.3**

Esta certidão tem validade até 23/08/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 07/05/2026 às 18:13:46.5



33.2.1320282-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa



**Nº do Protocolo**

2024/00321225-8

**JUCERJA**

Útimo arquivamento:

**NIRE: 33.2.1320282-1**

BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA  
LTDA ME

**Boleto(s):**

Hash: 6756C54B-B584-4996-96AA-3A55ABE8FCE4

| Orgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 511,00    | 511,00 |
| DNRC  | 0,00      | 0,00   |

Nome

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA ME

Código Ato

## Eventos

090

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento                |
|-----|-------|------------------------------------------|
| 315 | 1     | Contrato / Enquadramento de Microempresa |
| 999 | 1     | Contrato / Sem Eventos (Empresa)         |
| xxx | xx    | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx    |
| xxx | xx    | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx    |
| xxx | xx    | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx    |

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LÍVIA JOURDAN DA CRUZ SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 12/04/2024 e arquivado em 12/04/2024

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

7

1/1

**Observação:**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA

NIRE: 332.1320282-1 Protocolo: 2024/00321225-8 Data do protocolo: 10/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 33213202821, 00006180414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 764DA536C65DB97DC99BB281876FE7184785F3C60655D94755C57F83A04116B8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Comprovante Habilitação - BESI (2136093) - SEI E 20/001.003713/2024 / pg. 12



Pag. 1/7





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

ABERTURA

2024/00321225-8

10/04/2024 14:43:16

JUCERJA

Último arquivamento:

NIRE: XX.XXX.XXX-X

BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA

Boleto(s): 104692182

Hash: 6756C54B-B584-4996-96AA-3A55ABE8FCE4

| Orgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 511,00    | 511,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00   |

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA

Código  
do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

090

| Código<br>Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento                                       |
|------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------|
| 999              | 1     | Contrato / Sem Eventos (Empresa)                                             |
| 315              | 1     | Contrato / Enquadramento de Microempresa                                     |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

### Requerente

|                      |                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                | Kauan Gomes de Azevedo                                                                                                                                                                                                  |
| Assinatura:          | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| Telefone de contato: | 21964928792                                                                                                                                                                                                             |
| E-mail:              | kauan.cont.ecwm@gmail.com                                                                                                                                                                                               |
| Tipo de documento:   | Digital                                                                                                                                                                                                                 |
| Data de criação:     | 10/04/2024                                                                                                                                                                                                              |
| Data da 1ª entrada:  | 10/04/2024                                                                                                                                                                                                              |

Rio de Janeiro

Local

10/04/2024

Data

### Últimos Retornos

12/04/2024  
10/04/2024  
xx/xx/xxxx  
xx/xx/xxxx  
xx/xx/xxxx  
xx/xx/xxxx  
xx/xx/xxxx  
xx/xx/xxxx  
xx/xx/xxxx  
xx/xx/xxxx



2024/00321225-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA

NIRE: 332.1320282-1 Protocolo: 2024/00321225-8 Data do protocolo: 10/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 33213202821, 00006180414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 764DA536C65DB97DC99BB281876FE7184785F3C60655D94755C57F83A04116B8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA  
assinado digitalmente

Pag. 2/7

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA**

**SÓCIO PESSOA FÍSICA** - LOIR DE ALMEIDA PASSOS, Brasileira, Viúvo, nascido em 21/11/1961, Empresário, inscrito no CPF nº. 854.333.227-34, Identidade nº. 062974696, órgão expedidor DIC-RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA TUPASSI, 02, COSMOS, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 23.060-240 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA**, tendo como título de estabelecimento B.E.S.I. SERVICOS.

**DA SEDE (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CESARIO DE MELO, 03006, LOJ B, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 23.050-102

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSULTORIA TÉCNICA; ASSESSORIA TÉCNICA; APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COMERCIO VAREJISTA; CORRETAGEM DE AUTOMÔVEIS; VEÍCULOS AUTOMOTORES-COMERCIO VAREJISTA;

6209-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação

4511-1/02 - Comércio a Varejo de Automôveis, Camionetas e Utilitários Usados

4512-9/02 - Comércio Sob Consignação de Veículos Automotores

4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055, CC)**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma.

**Parágrafo Primeiro.** O capital encontra-se integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Viabilidade: RJP2300050904 DBE: RJ4069511800085433322734

Página: 1 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA

NIRE: 332.1320282-1 Protocolo: 2024/00321225-8 Data do protocolo: 10/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 33213202821, 00006180414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 764DA536C65DB97DC99BB281876FE7184785F3C60655D94755C57F83A04116B8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Comprovante Habilitação - BESI (2136093)

SEI E-20/001.003713/2024/pg. 14



Pag. 3/7

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA**

| Sócio                   | Nº de Quotas | Valor em R\$        | Percentual |
|-------------------------|--------------|---------------------|------------|
| LOIR DE ALMEIDA PASSOS  | 50.000       | 50.000,00           | 100,00%    |
| Forma de Integralização |              | Valor Integralizado |            |
| Dinheiro                |              | 50.000,00           |            |

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida por LOIR DE ALMEIDA PASSOS, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão isoladamente pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934/94)**

**CLÁUSULA OITAVA** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**DO FORO**

**CLÁUSULA NONA** - As partes elegem o foro de Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Viabilidade: RJP2300050904 DBE: RJ4069511800085433322734

Página: 2 / 3

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA

NIRE: 332.1320282-1 Protocolo: 2024/00321225-8 Data do protocolo: 10/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 33213202821, 00006180414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 764DA536C65DB97DC99BB281876FE7184785F3C60655D94755C57F83A04116B8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Comprovante Habilitação - BESI (2136093)

SEI E-20/001.003713/2024 - pg. 15





CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios declaram que a sociedade preenche os requisitos estabelecidos pelo art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se como Microempresa, e que não figura em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

RIO DE JANEIRO, 10 de Abril de 2024

  
LOIR DE ALMEIDA PASSOS

CPF: 854.333.227-34

Viabilidade: RJP2300050904 DBE: RJ4069511800085433322734

Página: 3 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA

NIRE: 332.1320282-1 Protocolo: 2024/00321225-8 Data do protocolo: 10/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 33213202821, 00006180414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 764DA536C65DB97DC99BB281876FE7184785F3C60655D94755C57F83A04116B8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/7



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

A Empresa, "**BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA**", estabelecida na Avenida Cesário de Melo Nº 3006 – Loja B, em Campo Grande, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 23050-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Rio de Janeiro, 10/04/2024

*Loir de Almeida Passos*  
LOIR DE ALMEIDA PASSOS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA

NIRE: 332.1320282-1 Protocolo: 2024/00321225-8 Data do protocolo: 10/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 33213202821, 00006180414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 764DA536C65DB97DC99BB281876FE7184785F3C60655D94755C57F83A04116B8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Comprovante Habilitação - BESI (2136093)

SEI-E-20/001.003713/2024/pg.17



Pag. 6/7



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA, NIRE 33.2.1320282-1, PROTOCOLO 2024/00321225-8, ARQUIVADO EM 12/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 33213202821 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ                                           | Nome                   |
|----------------------------------------------------|------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 126.843.057-90 | KAUAN GOMES DE AZEVEDO |



12 de abril de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA  
NIRE: 332.1320282-1 Protocolo: 2024/00321225-8 Data do protocolo: 10/04/2024  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 33213202821, 00006180414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 764DA536C65DB97DC99BB281876FE7184785F3C60655D94755C57F83A04116B8  
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Comprovante de Habilitação - BESI (2136093) - SEI E 20/001.003713/2024 - pg. 18



**JUCERJA**  
assinado digitalmente

Pag. 7/7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.713.620/0001-05  
**Razão social:** BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INF  
**Endereço:** AV CESARIO DE MELO 03006 LOJ B/ CAMPO GRANDE / RIO DE JANEIRO / RJ / 23050-102

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2026 a 17/07/2026

**Certificação Número:** 2026061806476505387367

Informação obtida em 30/06/2026 14:28:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                                               |                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME OU NOME EMPRESARIAL:</b>                              | BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS<br>FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA                                                                                                                                |
| <b>NOME FANTASIA:</b>                                         | BESI SERVICOS                                                                                                                                                                                          |
| <b>CPF OU CNPJ:</b>                                           | 54.713.620/0001-05                                                                                                                                                                                     |
| <b>GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS:</b>                       | CIS-F                                                                                                                                                                                                  |
| <b>GERÊNCIA REGIONAL DE<br/>LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:</b> | 9                                                                                                                                                                                                      |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>                                     | AVN CESARIO DE MELO, 3006, LOJ B, CAMPO GRANDE,<br>23050-102                                                                                                                                           |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b>                                    | SOLICITACAO GUIAS T.L.E.                                                                                                                                                                               |
| <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:</b>                            | 15/04/2024                                                                                                                                                                                             |
| <b>ATIVIDADES ECONÔMICAS:</b>                                 | 227129 - CONSULTORIA TECNICA<br>212091 - CORRETAGEM DE AUTOMOVEIS<br>227153 - ASSESSORIA TECNICA<br>418072 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-<br>COM VAR<br>420034 - VEICULOS AUTOMOTORES-COM VAR |
| <b>RESTRIÇÕES:</b>                                            | VEDADO O USO DA VIA PUBLICA<br>VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL<br>VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA<br>VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL<br>SIMPLES ESCRITORIO                        |

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014

Emitido no dia 30/06/2026 às 14:33



## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 54.713.620/0001-05, com endereço no(a) AV CESARIO DE MELO, nº 3006 - LOJ B - RJ Cep: 23050-102, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2026

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 09/10/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.773-4





BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |                                                                      |       |                    |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 12/04/2024 a 31/12/2024                                              | CNPJ: | 54.713.620/0001-05 |
| Número de Ordem do Livro: | 1                                                                    |       |                    |
| Período Selecionado:      | 12 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024                         |       |                    |

| Descrição                      | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--------------------------------|------|---------------|---------------|
| ATIVO                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 50.000,00 |
| ATIVO CIRCULANTE               |      | R\$ 0,00      | R\$ 50.000,00 |
| DISPONÍVEL                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 50.000,00 |
| CAIXA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 50.000,00 |
| CAIXA GERAL                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 50.000,00 |
| PASSIVO                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 50.000,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE             |      | R\$ 0,00      | R\$ 350,00    |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES              |      | R\$ 0,00      | R\$ 350,00    |
| CONTAS A PAGAR                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 350,00    |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS           |      | R\$ 0,00      | R\$ 350,00    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             |      | R\$ 0,00      | R\$ 49.650,00 |
| CAPITAL SOCIAL                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO              |      | R\$ 0,00      | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |      | R\$ 0,00      | R\$ (350,00)  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |      | R\$ 0,00      | R\$ (350,00)  |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS       |      | R\$ 0,00      | R\$ (350,00)  |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.44.9D.B4.90.20.FC.A4.62.8E.8D.0F.FD.AA.05.E2.47.7D.D0.09-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 10.3.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |                                                                      |       |                    |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2025 a 31/12/2025                                              | CNPJ: | 54.713.620/0001-05 |
| Número de Ordem do Livro: | 2                                                                    |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025                       |       |                    |

| Descrição                          | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|------------------------------------|------|---------------|---------------|
| ATIVO                              |      | R\$ 50.000,00 | R\$ 49.650,00 |
| ATIVO CIRCULANTE                   |      | R\$ 50.000,00 | R\$ 49.650,00 |
| DISPONÍVEL                         |      | R\$ 50.000,00 | R\$ 49.650,00 |
| CAIXA                              |      | R\$ 50.000,00 | R\$ 49.650,00 |
| CAIXA GERAL                        |      | R\$ 50.000,00 | R\$ 49.650,00 |
| PASSIVO                            |      | R\$ 50.000,00 | R\$ 49.650,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE                 |      | R\$ 350,00    | R\$ 350,00    |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                  |      | R\$ 350,00    | R\$ 350,00    |
| CONTAS A PAGAR                     |      | R\$ 350,00    | R\$ 350,00    |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS               |      | R\$ 350,00    | R\$ 350,00    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                 |      | R\$ 49.650,00 | R\$ 49.300,00 |
| CAPITAL SOCIAL                     |      | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO                  |      | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                     |      | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |      | R\$ (350,00)  | R\$ (700,00)  |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |      | R\$ (350,00)  | R\$ (700,00)  |
| (-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS       |      | R\$ (350,00)  | R\$ (700,00)  |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.4B.F5.E9.48.73.0 B.EA.CF.65.67.10.08.83.2B.B9.A5.73.0B.8C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.4 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA**

Período da Escrituração: **12/04/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **54.713.620/0001-05**

Número de Ordem do Livro: **1**

Período Selecionado: **12 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior | Saldo atual  |
|-------------------------------------------------|------|----------------|--------------|
| (-) = RECEITA LÍQUIDA                           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)   |
| (-) = LUCRO BRUTO                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)   |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (350,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (350,00) |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (350,00) |
| (-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (350,00) |
| (-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL |      | R\$ (0,00)     | R\$ (350,00) |
| (-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES     |      | R\$ (0,00)     | R\$ (350,00) |
| (-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (350,00) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (350,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.44.9D.B4.90.20.FC.A4.62.8E.8D.0F.FD.AA.05.E2.47.7D.D0.09-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.4 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2025 a 31/12/2025** CNPJ: **54.713.620/0001-05**

Número de Ordem do Livro: **2**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior | Saldo atual  |
|-------------------------------------------------|------|----------------|--------------|
| (-) = RECEITA LÍQUIDA                           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)   |
| (-) = LUCRO BRUTO                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)   |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (350,00)   | R\$ (350,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                    |      | R\$ (350,00)   | R\$ (350,00) |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS                        |      | R\$ (350,00)   | R\$ (350,00) |
| (-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL             |      | R\$ (350,00)   | R\$ (350,00) |
| (-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL |      | R\$ (350,00)   | R\$ (350,00) |
| (-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES     |      | R\$ (350,00)   | R\$ (350,00) |
| (-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO    |      | R\$ (350,00)   | R\$ (350,00) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                       |      | R\$ (350,00)   | R\$ (350,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.4B.F5.E9.48.73.0 B.EA.CF.65.67.10.08.83.2B.B9.A5.73.0B.8C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.4 do Visualizador

Página 1 de 1



ANEXOS E DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)

DECLARAÇÃO

A empresa BESI SERVICOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.713.620/0001-05, com sede na Av. Cesário de Melo, nº 3006, Loja 208, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23050-102, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. LOIR DE ALMEIDA PASSOS, portador da Carteira de Identidade nº 06.297.469-6 SSP-DF e do CPF nº 854.333.227-34, DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2026, que esta empresa não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)

DECLARAÇÃO

A empresa BESI SERVICOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.713.620/0001-05, com sede na Av. Cesário de Melo, nº 3006, Loja 208, Campo Grande,

Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23050-102, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. LOIR DE ALMEIDA PASSOS, portador da Carteira de Identidade nº 06.297.469-6 SSP-DF e do CPF nº 854.333.227-34, DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2026, que a firma por mim representada atende ao disposto na Lei Estadual nº 7.258/2016, apresentando um efetivo total de [inserir número total de funcionários] empregados.

#### ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)

#### DECLARAÇÃO

A empresa BESI SERVICOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.713.620/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LOIR DE ALMEIDA PASSOS, portador da Carteira de Identidade nº 06.297.469-6 SSP-DF e do CPF nº 854.333.227-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2026, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaro também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do artigo 49, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

DECLARAÇÃO

A empresa BESI SERVICOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.713.620/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LOIR DE ALMEIDA PASSOS, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Pregão Eletrônico nº 90011/2026, que a proposta de preços apresentada foi elaborada de forma independente, não tendo havido qualquer tipo de combinação, acordo ou acerto com outros licitantes ou concorrentes potenciais visando frustrar o caráter competitivo do certame.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)

DECLARAÇÃO

A empresa BESI SERVICOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.713.620/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LOIR DE ALMEIDA PASSOS, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 90011/2026, que não pesa contra si qualquer declaração de inidoneidade ou suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, estando em pleno gozo de seus direitos civis e comerciais.



À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)

DECLARAÇÃO

A empresa BESI SERVICOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.713.620/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LOIR DE ALMEIDA PASSOS, DECLARA, em cumprimento ao disposto no § 1º do Artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 90011/2026, que cumpre plenamente as exigências de reserva de vagas previstas em lei para pessoa com deficiência (PCD) ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de aprendizagem, conforme critérios e exigências fixados na legislação nacional vigente.

Rio de Janeiro - RJ, 26 de junho de 2026.

---

Sr. LOIR DE ALMEIDA PASSOS

Proprietário Unitário

CPF: nº 854.333.227



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.713.620/0001-05  
Razão Social: **BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA**  
Nome Fantasia: **B.E.S.I. SERVICOS**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/01/2027**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 05/08/2026 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 17/07/2026 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 23/12/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/07/2026 |
| Receita Municipal          | Validade: | 24/10/2026 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Emitido em: 30/06/2026 13:45

CPF: 101.XXX.XXX-69 Nome: CINTHYA LUCIANO TEIXEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 54.713.620/0001-05  
Razão Social: BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: B.E.S.I. SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 54.713.620/0001-05  
Razão Social: BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: B.E.S.I. SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 54.713.620/0001-05  
Razão Social: **BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA**  
Nome Fantasia: **B.E.S.I. SERVICOS**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **54.713.620/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:46:38 do dia 30/06/2026 , com validade até o dia 30/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rNWU5Uh6TvWSsssIgQ6Q

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*